



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA  
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-901 - Fone: (42) 98811-1445 - Celular: (42) 98811-1445 - E-mail: uv-1vj-s@tjpr.jus.br

## TERMO DE PENHORA

Aos trinta e um (31) dias do mês de março de 2023, nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em Cartório, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0006056-30.2019.8.16.0174, proposta por BANCO DO BRASIL S.A. em face de CLOVIS MARIANO CORREIA, e sendo aí, em determinação ao contido na decisão #422, foi tomado por **Termo a Penhora** sobre a cota parte pertencente ao executado:

- Terreno rural com a área de 496.342,00 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Faxinal do Jararaca, no Município de Paula Freitas, nesta Comarca, objeto da matrícula 19.750 da 2ª CRI desta Comarca.

- Valor da dívida R\$ 211.153,99 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) em 30/03/2023. Do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, Jessica Wroblewski Freitas, digitei e Eu, Abegail A. de Melo, funcionária juramentada, subscrevi.

*Adão Alvarino Soares - Escrivão*  
*Em Determinação a Portaria 08/2016*  
*(Assinatura Digital)*

